

Processo n.º 23072.000482/2013-82  
PE n.º 044/2013

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, identidade 14282769 SSP/SP, CPF nº. 066.398.792-04 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente termo de apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 046/2013, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual, passa de 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$ 128.515,07 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e sete centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 10.565,07 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

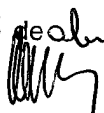
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800041, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2014.

  
Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Marcelo Vilanova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda.

000510y

**Anexo III-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1.102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Piso Nacional de Salário			724,00		
Servente		Servente Insalubre		Encarregado	

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	800,60	800,60	1.195,87
B	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00	144,80	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra jornada	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	28,96	0,00
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>800,60</b>	<b>974,36</b>	<b>1.195,87</b>

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	103,76	103,76	80,05
B	Auxílio Alimentação	223,52	223,52	223,52
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	26,10	26,10	26,10
D	Treinamento e/ou Reciclagem	11,07	11,07	16,53
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,08	2,08	2,08
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>368,54</b>	<b>368,54</b>	<b>350,28</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,64	53,64	60,74
B	Materiais de Limpeza	65,42	65,42	65,42
C	Equipamentos	19,58	19,58	19,58
D	Utensílios	11,03	11,03	11,03
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>149,68</b>	<b>149,68</b>	<b>156,78</b>

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	160,12	194,87	239,17
B	SESI ou SESC	1,50%	12,01	14,62	17,94
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,01	9,74	11,96
D	INCRA	0,20%	1,60	1,95	2,39
E	Salário Educação	2,50%	20,01	24,36	29,90
F	FGTS	8,00%	64,05	77,95	95,67
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	26,50	30,71	39,58
H	SEBRAE	0,60%	4,80	5,85	7,18
	<b>TOTAL</b>	<b>37,11%</b>	<b>297,10</b>	<b>420,04</b>	<b>443,78</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário e Adicional de Férias				
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	66,72	81,20	99,66
B	Adicional de Férias	22,24	27,07	33,22
Sub Total		88,96	108,26	132,87
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	33,01	40,18	49,31
TOTAL		121,97	148,44	182,18

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	2,63	16,02	19,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,98	5,94	7,30
TOTAL		3,61	21,96	26,95

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,34	4,06	4,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,24	1,51	1,85
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	25,62	31,18	38,27
D	Aviso prévio trabalhado	66,72	81,20	99,66
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	24,76	30,13	36,98
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,13	2,60	3,19
TOTAL		123,80	150,67	184,93

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	66,72	81,20	99,66
B	Ausência por doença	8,77	40,04	49,15
C	Licença Paternidade	0,22	0,54	0,66
D	Ausências Legais	1,10	2,67	3,28
E	Ausência por acidente de trabalho	0,50	3,25	3,99
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Sub Total		77,31	127,70	156,73
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	28,69	47,39	58,16
TOTAL		106,00	175,09	214,89

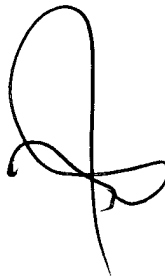
QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	297,10	420,04	443,78
4.2	Encargos Previdenciário e FGTS	121,97	148,44	182,18
4.3	Afastamento Maternidade	3,61	21,96	26,95
4.4	Custo de rescisão	123,80	150,67	184,93
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	106,00	175,09	214,89
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		652,48	916,20	1.052,73

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	7,85%	154,75	189,09	216,32
B	Tributos	12,25%	236,82	305,43	361,39
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	9,25%			
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	B3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%			
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
C	Lucro	4,00%	88,58	108,24	123,83
TOTAL			480,15	602,77	701,54

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado  
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

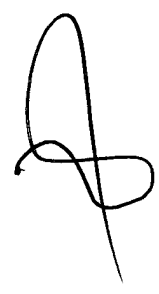
Anexo III - B  
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	800,60	974,36	1.195,87
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	368,54	368,54	350,28
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	149,68	149,68	156,78
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	652,48	916,20	1.052,73
Sub total (A+B+C+D)	1.971,29	2.408,77	2.755,66
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	480,15	602,77	701,54
Valor total por empregado	2.451,44	3.011,54	3.457,20



Anexo III - C  
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Servente	2.451,44	1	2.451,44	1	2.451,44
II - Serviço 2 - Servente Insalubre	3.011,54	1	3.011,54	1	3.011,54
III - Serviço 3 - Encarregado	3.457,20	1	3.457,20	1	3.457,20
Valor Mensal dos Serviços (I+II)					8.920,18



000514

**Axênio III - F**  
**Complemento dos serviços de limpeza e conservação**  
**1 - Preço Mensal Unitário por M2**

Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*700)	3.457,20	0,14
Encarregado	1/700	2.451,44	3,49
<b>Total</b>			<b>3,63</b>

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*1500)	3.457,20	0,07
Encarregado	1/1500	2.451,44	1,75
<b>Total</b>			<b>1,82</b>

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*220)	3.457,20	0,05
Encarregado	1/220	2.451,44	1,11
<b>Total</b>			<b>1,17</b>

Fachada Envidraçada - Face Externa

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Frequência no Semestre (Hor)	(3) Jornada de trabalho no semestre (4) = (1x2x3) Ke	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(4*110)	8	1/1.148,40	0,0000158	0,00
Encarregado	1/110	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>

Área Médico Hospitalar e Assemelhados

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*500)	3.457,20	0,19
Encarregado	1/500	3.011,54	5,65
<b>Total</b>			<b>5,83</b>

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	3,63	14.052,96	51.004,26	700	20
II - ÁREA EXTERNA	1,82	2.803,67	5.100,42	1500	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,17		0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00		0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	5,83	3.732,77	21.772,33	500	7
VI - ARRUAAMENTO	1,82	27.835,42	50.638,05	5000	6
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>128.513,07</b>		<b>35</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>1.542.159,80</b>		<b>Encarregados</b>
					<b>1</b>